

PORTARIA AMERIPREV Nº 06, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Que concede pensão por morte da servidora Sra. Fernanda Cristina Farias de Oliveira em favor de seus herdeiros Pedro Agnaldo de Oliveira (cônjuge) e Daniel Fabio de Oliveira (filho menor)”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.889 de 23 de dezembro de 2022 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0199.2024.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** da servidora, Sra. **FERNANDA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula **15.919**, em favor de seus herdeiros **PEDRO AGNALDO DE OLIVEIRA** (cônjuge) e **DANIEL FABIO DE OLIVEIRA** (filho menor) a partir de **22/01/2024**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV